



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 5545/2023
EDITAL Nº. 3471/2023

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS GUGLIELMIN**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, inscrito no CPF sob nº 085.211.620-34, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA: O prazo para conclusão total será prorrogado por mais **120 (cento e vinte) dias, com seus efeitos retroativos a contar de 25 de julho de 2024, conforme ofício nº 1.104/2024/SMS anexo.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 14 de outubro de 2024.

Empresa Zati Equipamentos para Ginástica Ltda-ME
Contratada

Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no exercício de Prefeito



Gabinete do Prefeito
Protocolo Nº 1537
Em 14 / 10 / 24
Renata

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Secretaria Municipal da Saúde

OFÍCIO Nº 1.104/2024/SMS

Caçapava do Sul, 10 de outubro de 2024.

Gabinete do Prefeito – GAPRE
Caçapava do Sul

Assunto: Solicitação de Termo Aditivo Contrato nº 5545/2023 Empresa Zati Equipamentos para Ginástica Ltda-ME.

Prezados,

A Secretaria de Município da Saúde (SMS) solicita Termo Aditivo ao Contrato nº 5545/2023 firmado com a Empresa Zati Equipamentos para Ginástica Ltda-ME (Anexo 1), para prorrogação do mesmo por 120 dias, retroativos ao prazo da última prorrogação, conforme 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 5545/2023. Segue justificativa de tal solicitação expressa pela Coordenadora de Projetos da SMS, Mayara Konze da Mota (Anexo 2). Segue também em anexo o Ofício nº 1.085/2024/SMS enviado pela SMS (Anexo 3) e resposta da Empresa Zati Equipamentos para Ginástica Ltda-ME (Anexo 4).

A dotação orçamentária permanece a mesma do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 5545/2023.

Projeto Atividade: 1.028/Incentivo para Manutenção da Academia de Saúde;
Elemento/despesa: 4.4.90.52.00.00; Recurso: 1601; Detalhamento da Fonte: 4509; Reduzido: 1611.

Atenciosamente,

Renata Nobre Flores
Renata Nobre Flores

Secretária Adjunta de Município da Saúde

DE ACORDO
14 / 10 / 24